



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, e pelo Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17 de outubro de 2016, torna pública a Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2024, que após lida e aprovada, a ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29 de julho de 2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Data: 25/09/2024

Hora de início: 15h42

Duração da Reunião: 30min18s

Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

CONSELHEIROS PRESENTES:

Presidente da Reunião: Rogério Teles da Silva

Conselheiros(as) Presentes (10):

Conselheiros Governamentais (4): Atila Carvalho Mariano (Suplente SEAS), Paulla Pollyany Barbosa Sousa (Titular PGE), Aline Dayana Ribeiro da Luz (Suplente DPE), Luzeni Maria de Souza (Titular SESAU).

Conselheiros da Sociedade Civil (6): Rogério Teles da Silva (Suplente OAB), Fernando Corrêa dos Santos (Titular FAEMA), Mario Jonas Freitas Guterres (Titular Arquidiocese), Alexandre Garcia Duarte (Suplente Arquidiocese), Suzana Pereira (Titular STTR), Arildo Oliveira Sabino (Titular IPER).

Convidados Presentes (1): Ana Valeska Duarte - Perita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - Ponto focal para o Estado de Rondônia.

Registro da Reunião: Assessor Alex Sandro Santos Almeida.

Ofício de Convocação: Ofício nº 6002/2024/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0053173617.

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (4): PODER EXECUTIVO, UNIR, DESMOND TUTU, ASSDACO.

Faltas Justificadas (0): Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/KJyXpHP3yx2CYjm>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: seas.casac@gmail.com.

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1.	Alteração da data de reunião ordinária do CONSEDH - Sugestão: última terça-feira de cada mês às 15h30.	00:01:14
2.	Debate sobre recomendação nº 13 de 24 de abril de 2024 do CNPCT.	00:02:58
3.	Informes e atualizações gerais.	00:05:10

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia 25 de setembro de 2024, às 15h42, foi iniciada a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/RO, realizada de forma híbrida, com participação presencial na Casa dos Conselhos Estadual e por videoconferência pela plataforma zoom, contando com a presença dos conselheiros listados no cabeçalho da ata. O vice-presidente verificou o quórum e deu início à reunião. Rogério iniciou os trabalhos com a leitura da pauta. **No item 1 da pauta**, Rogério e Mário informaram a necessidade de alteração da data da reunião, considerando a impossibilidade de participação na data originariamente prevista. Foi aprovada a realização das reuniões na última quarta-feira de cada mês, às 15h30, e, em seguida propuseram ao colegiado a mudança de para a última terça-feira de cada mês, mantendo o mesmo horário. Rogério questionou os presentes se havia alguma objeção à alteração proposta. Os conselheiros Aline e Sabino manifestaram que não tinham objeções e, como não houve manifestações contrárias, foi aprovada a mudança da data das reuniões ordinárias do conselho. (00:01:14 até 00:02:55). **No segundo ponto de pauta**, que tratava da recomendação para que a FEASE integrasse o CEPCT, Rogério explicou que, por ser a FEASE um órgão de gestão, não seria pertinente que fosse fiscalizada pelo Comitê. Ele destacou que o tema havia sido debatido na reunião extraordinária no dia 04 de setembro, mas não houve votação sobre a recomendação, razão pela qual o tema foi incluído em pauta da presente reunião. Rogério submeteu à votação a proposta de que o conselho não faça a recomendação, considerando a explicação apresentada. O conselheiro Sabino concordou com Rogério, e os demais conselheiros não expressaram divergência. Assim, foi deliberado que o CONSEDH não fará recomendação sobre o tema. (00:02:58 até 00:05:06). **O vice-presidente concedeu a palavra aos participantes para informes.** O conselheiro Sabino relatou sobre a 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, mencionando os eixos temáticos e o cronograma. Ele sugeriu a criação de um quadro com fotos dos conselheiros atuais para preservar a história do Conselho. Alguns conselheiros discutiram a falta de pauta nas reuniões, e Rogério destacou que os canais de recebimento de demandas estão abertos, mas que as demandas não têm sido encaminhadas. Os conselheiros expressaram preocupação com a falta de visibilidade do Conselho, apontando que isso pode ser um fator que explique a escassez de demandas. Após a discussão, foi sugerida a criação da comissão prevista no art. 12, inciso II, do Regimento Interno do CONSEDH, com o objetivo de divulgar melhor as ações do Conselho. A convidada Ana Valeska levantou a questão de migrantes e refugiados na fronteira com a Bolívia, sugerindo que o Conselho poderia abordar o tema. Rogério mencionou a possibilidade de o Conselho atuar também na pauta da crise hídrica. (00:05:10 até 00:29:32). Não havendo mais assuntos a tratar, o vice-presidente Rogério agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Após a leitura e aprovação, a ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros que compõem a diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicada em 29 de julho 2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Todos os presentes expressaram seu consentimento quanto à divulgação de suas imagens, registrada na gravação desta reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1.	Aprovado pelo colegiado a alteração da data da reunião ordinária mensal, sendo aprovado a última terça-feira de cada mês no mesmo horário, 15h30. A próxima reunião ordinária acontecerá dia 29 de outubro, 15h30.	00:02:40
2.	Aprovado pelo colegiado que o CONSEDH não fará nenhuma recomendação sobre a inclusão da FEASE no CEPCT, de acordo com a recomendação nº 13, de 24 de abril de 2024.	00:04:52
3.	Pautar para a próxima reunião ordinária a criação da comissão prevista no art. 12, II do RI.	00:29:05

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:** 29/10/2024

- **Horário:** 15h30

ROGÉRIO TELES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TELES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Corrêa dos Santos**, **Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053233314** e o código CRC **77A6BE8D**.
